

SEMINÁRIO PRÁTICO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI - 3ª EDIÇÃO EAD (AO VIVO)



PLANEJE E EXECUTE CONTRATAÇÕES DE TI DE ACORDO
COM A NOVA IN 01/2019 DA SGD/ME E A JURISPRUDÊNCIA
ATUALIZADA DO TCU, ESPECIALMENTE O ACÓRDÃO
2.037/2019

08 a 11
de dezembro

Brasília - DF, 08 a 11 de dezembro de 2020

Carga Horária: 21 horas/atividade

Horário: 08 a 10/12 (9h às 17h com intervalo para
almoço) e 11/12 (9h às 12h)



www.eloconsultoria.com

Apresentação

As novas IN 1/2019 e IN 2/2019 da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD/ME), substitutas da IN 4/2014 da antiga SLTI/MP, atualizou as regras para a contratação de TI: detalham melhor cada uma das etapas desse processo de trabalho, promovem definições nas equipes de planejamento e fiscalização e na forma de gestão do contrato, estabelecem melhor de quem são as competências na especificação dos requisitos da solução de TI, explicitam melhor as obrigações específicas que devem ser exigidas da contratada, definem melhor as responsabilidades entre as áreas requisitante, administrativa e de tecnologia da informação e estabelecem controles adicionais para contratações de grande vulto ou destinadas a registro de preços.

Em complemento às normas já vigentes, a IN 5/2017 da Seges/ME determina regras e diretrizes para a contratação de serviços em geral.

As particularidades do processo de contratação para as empresas estatais especificadas na Lei 13.303/2016 também serão observadas em todo o curso.

Haverá destaque, também, ao planejamento das contratações para desenvolvimento e manutenção de sistemas. Além das recomendações emanadas pela SGD/ME, serão salientadas as diretrizes trazidas pela Lei 13.460/2017, em conjunto com o Decreto 9.094/2017, que tratam da prestação de serviços públicos digitais e a jurisprudência recente do TCU.

Serão destacadas as novas orientações para contratação de Licenciamento de Software e Serviços Agregados; de Solução de Autenticação para Serviços Públicos Digitais; de Serviços de Desenvolvimento, Sustentação e Manutenção de Software; e de Infraestrutura de Centro de Dados, Serviços em Nuvem, Sala-cofre e Sala Segura. Também serão apresentadas as conclusões e orientações do Acórdão 2569/2018-TCU-Plenário que trata de contratações junto a grandes fornecedores de TI e o Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas.

Os problemas na contratação de serviços de TI utilizando métricas como a UST, indicados no Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário, serão discutidos e apresentadas possíveis ações e controles para evitá-los.

Este curso oferece aos alunos a oportunidade de conhecer mais profundamente as peculiaridades normativas e técnicas relacionadas ao novo modelo de contratação de TI.

Objetivo Geral

Oferecer aos profissionais de diversas áreas da Administração Pública visão geral e sistematizada sobre a licitação e contratação de soluções de tecnologia da informação, desde o planejamento até a execução contratual, realçando o Guia de Boas Práticas do TCU, a legislação atualizada sobre a matéria, a IN 01/2019, a IN 05/2014 (pesquisa de preços), a IN 05/2017 (serviços), as Leis 13.303/2016 e 13.460/2017, o Decreto 10.024/2019 e a extensa jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre esse assunto.

Público-alvo

- Gestores
- Técnicos
- Assessor
- Auditores
- Procuradores
- Advogados
- Gestores de TI
- Membros de comissão de licitação
- Pregoeiros
- Fiscais de contrato
- Demais interessados no assunto

Metodologia de Ensino

- Este curso será realizado na modalidade EaD (Ensino à Distância). O treinamento será ao vivo, com acesso através da nossa plataforma. Teremos aulas expositivas, apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download.
- O aluno poderá assistir às aulas através do computador, celular ou tablet. E poderá interagir com o professor através do chat ou participação ao vivo em momentos previamente determinados pelo instrutor.
- A gravação do curso não será disponibilizada para download.
- O link do curso ficará disponível pelo período de 48h após o término do curso.

1. Introdução

- Relevância da TI
- Governança de TI (Portaria-SGD/ME 778, de 04/04/2019)
- Planejamento Estratégico de TI

2. Processo de Contratação de TI

- O antigo modelo de contratação de TI
- Diretrizes do atual modelo de contratação de TI
- Recursos Humanos Capacitados na Gestão de TI
- Planejamento
- Parcelamento dos Serviços de TI
- Pagamento por Resultados
- Qualidade
- Controle Efetivo sobre a Execução do Contrato
- Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI

3. Gerenciamento de Riscos à luz da IN 1/2019 e da IN 5/2017

- Os avanços promovidos pela IN 1/2019 e a jurisprudência do TCU a respeito
- Mapa de Gerenciamento de Riscos
- Identificação e Análise dos Principais Riscos
- Avaliação e Seleção da Reposta aos Riscos
- Registro e Acompanhamento das Ações de Tratamento dos Riscos

4. Planejamento da Contratação

- Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação
- Documento de Oficialização da Demanda (DOD)
- Estudo Técnico Preliminar da Contratação (ETP)
 - Definição e Especificação das Necessidades/Requisitos
 - Análise Comparativa de Soluções

- Análise Comparativa de Custos Totais de Propriedade
- Estimativa do Custo Total da Contratação
- Escolha e Justificativa da Solução Escolhida
- Declaração de Viabilidade da Contratação
- Termo de Referência ou Projeto Básico (TR)
- Definição do Objeto da Contratação
- Código do Catálogo de Materiais (Catmat) ou Catálogo de Serviços (Catser)
- Descrição da Solução de TI
- Justificativa para Contratação
- Especificação dos Requisitos da Contratação
- Definição das Responsabilidades
- Modelo de Execução e Gestão do Contrato
- Estimativas de Preços
- Adequação Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro
- Regime de Execução do Contrato
- Riscos no uso de UST – Unidade de Serviço Técnico: a jurisprudência do TCU (Acórdão 2037/2019-TCU-Plenário)
- Critérios Técnicos para Seleção do Fornecedor
- Índice de Correção Monetária
- Diretrizes Específicas de Planejamento da Contratação
 - Contratação de Licenciamento de Software e Serviços Agregados (Acórdão 2569/2018-TCU-Plenário)
 - Catálogo de Soluções de TIC com Condições Padronizadas
 - Contratação de Solução de Autenticação para Serviços Públicos Digitais
 - Contratação de Serviços de Desenvolvimento, Sustentação e Manutenção de Software
 - Contratação de Infraestrutura de Centro de Dados, Serviços em Nuvem, Sala-cofre e Sala Segura
- Edital
- Minuta do Contrato

Seleção do Fornecedor

- Pregão – Decreto 10.024/2019 (Bens e serviços comuns)

- Tipo Técnica e Preço (Serviços de natureza predominantemente intelectual)
- Direito de Preferência (Lei 8.248/1991 e Decreto 7.174/2010)
- Margem de Preferência (Lei 12.349/2010)
- Aferição de Exequibilidade das Propostas
- Contratação Direta
 - Inexigibilidade
 - Dispensa da Licitação
- Registro de Preços (Decreto 7.892/2013)
- A jurisprudência do TCU a respeito da adesão a ARP de objetos de TI

Gestão do Contrato (à luz do Acórdão 916/2015-TCU-Plenário)

- Início do Contrato
- Encaminhamento Formal de Demandas
- Monitoramento da Execução
 - Monitoramento Técnico (Área de TI)
 - Monitoramento Requisitante (Área de Negócio)
 - Monitoramento Administrativo
 - Autorização de Pagamento
 - Sanções
 - Alterações Contratuais
 - Manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato
- Transparência
- Inexecução Contratual
- Transição e Encerramento Contratual

Palestrante



ANDRÉ LUIZ FURTADO PACHECO

CISA (Certified Information Systems Auditor), é graduado em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Brasília e MBA em Controle Externo pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. Auditor Federal de Controle Externo, atua na área de TI há 38 anos, dos quais 26 anos como Auditor de TI. Ocupou os cargos de Diretor de Planejamento de Auditorias; Gerente de Auditoria de TI; e Assessor do Secretário de Fiscalização de TI do Tribunal de Contas da União – TCU. Realizou a supervisão e a revisão do Manual de Auditoria de Sistemas e da 1ª edição da Cartilha de Boas Práticas de Segurança da Informação do TCU. Coordenou o Levantamento de Governança de TI na Administração Pública Federal que resultou no Acórdão nº 1.603/2008-TCU-Plenário, paradigma para a Governança de TI no Setor Público. Participou da revisão do Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de TI. É instrutor de Auditoria da Tecnologia da Informação e de Licitações de TI nos cursos da Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades de Fiscalização Superior – OLACEFS, do TCU, do Centro Universitário do Distrito Federal – UniDF e da FGV. Possui larga experiência nas áreas de auditoria, docência e tecnologia da informação.

Investimento

R\$ 1.350,00

(Mil trezentos e cinquenta reais)

BENEFÍCIOS:

- Material de apoio personalizado (apostila em arquivo digital e material complementar disponível para download)
- Certificado de participação
- Uma assinatura **exclusiva do Informativo Diário – Elo Consultoria**
- Plataforma interativa – Zoom (o aluno poderá esclarecer suas dúvidas através do chat, com perguntas escritas, ou ainda com participação ao vivo)
- O link do curso ficará disponível pelo período de 48h após o término do curso.

A ELO CONSULTORIA reserva-se ao direito de alterar a programação divulgada, bem como os palestrantes, sem aviso prévio, por motivos de ordem superior.



Formas de pagamento

O pagamento poderá ser efetuado via Nota de Empenho ou depósito em conta corrente, em favor da Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda.

Banco do Brasil

Agência: 0452-9
Conta Corrente: 201.064-X

BRB (Banco Regional de Brasília)

Agência: 0209
Conta Corrente: 600.202-2

Caixa Econômica Federal

CEF (Caixa Econômica Federal)
Agência: 2458
OP: 003
Conta Corrente: 03457-7
CNPJ: 30.965.048/0001-03

Bradesco

Agência: 01526-1
Conta Corrente: 30300-3

Informações

BRASÍLIA - DF

Espaço de Eventos do Metropolitan Flat
SHN Quadra 2 Bloco H – Sobreloja
CEP: 70702-905
CNPJ: 00.714.403/0001-00
Inscrição Estadual - 07.353.404/001-85
Telefone: (61) 3327.1142 / 3328.1390
E-mail: elo@eloconsultoria.com

A Elo Consultoria se reserva no direito de adiar ou cancelar qualquer curso caso haja insuficiência de quórum.